CONTRATO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025
REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.1/2024 – PMAC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 – PMAC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), COM A EMPRESA: **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interino, CNPJ N.º 01.612.593/0001-00, com endereço na Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí (PI), representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Erikson Fenelon Aguiar, CPF/MF nº 025.***.***-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.946/0001-57, com sede na Rua Climério Bento Gonçalves, 2529, São Pedro, Teresina (PI), doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Ravi Lucas Martins de Oliveira Viana, CPF nº 017.***.***-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 0055/2025, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023 - CPL/PMAC**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quantidade**	**Preço Unit**	**Preço Total**
2	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	82500	R$ 0,04	R$ 3.300,00
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UND	800	R$ 5,08	R$ 4.064,00
5	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	COMP	15000	R$ 0,20	R$ 3.000,00
7	ACIDO FOLICO 5MG C/500	COMP	50000	R$ 0,04	R$ 2.000,00
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UND	15000	R$ 2,01	R$ 30.150,00
9	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	COMP	33500	R$ 0,37	R$ 12.395,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	COMP	500	R$ 0,51	R$ 255,00
11	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UND	5000	R$ 1,52	R$ 7.600,00
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UND	2600	R$ 1,56	R$ 4.056,00
13	AMINOFILINA 100MG CX C/500	COMP	25350	R$ 0,08	R$ 2.028,00
14	AMIODARONA 200MG C/500	COMP	16900	R$ 0,62	R$ 10.478,00
15	AMOXICILINA 500MG CX C/840	COMP	25350	R$ 0,20	R$ 5.070,00
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UND	200	R$ 4,64	R$ 928,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UND	850	R$ 3,11	R$ 2.643,50
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UND	1690	R$ 3,26	R$ 5.509,40
20	ANLODIPINO 10MG CX C/500	COMP	33800	R$ 0,10	R$ 3.380,00

22	ATENOLOL 100MG CX C/600	COMP	35000	R$ 0,10	R$ 3.500,00
23	ATENOLOL 25MG CX C/600	COMP	35000	R$ 0,05	R$ 1.750,00
24	ATENOLOL 50MG CX C/600	COMP	35000	R$ 0,08	R$ 2.800,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UND	400	R$ 1,17	R$ 468,00
31	BROMOPIDA 10MG CXA C/800	COMP	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
32	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	UND	800	R$ 1,74	R$ 1.392,00
36	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	COMP	200000	R$ 0,08	R$ 16.000,00
37	CARVEDILOL 12,5MG C/30	COMP	4000	R$ 0,23	R$ 920,00
38	CARVEDILOL 25MG C/30	COMP	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
39	CARVEDILOL 3,125MG C/30	COMP	2500	R$ 0,10	R$ 250,00
40	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	42250	R$ 0,47	R$ 19.857,50
44	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMP	17500	R$ 0,11	R$ 1.925,00
46	CINARIZINA 75MG CX C/450	COMP	5000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	COMP	42250	R$ 0,04	R$ 1.690,00
51	DEXAMETASONA 120ML	UND	1500	R$ 2,17	R$ 3.255,00
52	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	COMP	8000	R$ 0,26	R$ 2.080,00
53	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2000	R$ 1,23	R$ 2.460,00
54	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	UND	2000	R$ 1,23	R$ 2.460,00
55	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	COMP	42250	R$ 0,10	R$ 4.225,00
56	DICLOFENACO RESINATO 20ML	FR	4000	R$ 1,99	R$ 7.960,00
58	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	21125	R$ 0,16	R$ 3.380,00
59	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	UND	200	R$ 7,04	R$ 1.408,00
60	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FR	200	R$ 1,96	R$ 392,00
62	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	42250	R$ 0,16	R$ 6.760,00
66	ENALAPRIL 5MG CX C/500	COMP	42250	R$ 0,05	R$ 2.112,50
67	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	UND	400	R$ 5,21	R$ 2.084,00
68	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	COMP	2500	R$ 0,17	R$ 425,00
69	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	COMP	4225	R$ 0,68	R$ 2.873,00
71	FLEET ENEMA	UND	200	R$ 4,51	R$ 902,00
73	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	42	R$ 12,04	R$ 505,68
75	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	COMP	42250	R$ 0,08	R$ 3.380,00
76	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	COMP	38000	R$ 0,04	R$ 1.520,00
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400	COMP	50000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
78	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	COMP	16900	R$ 0,11	R$ 1.859,00
79	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UND	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
81	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	4225	R$ 0,18	R$ 760,50
85	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG C/30	COMP	2500	R$ 0,27	R$ 675,00
86	ISOSSORBIDA 10MG CXA C/30	COMP	5000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
87	ISORDIL 5mg	COMP	2500	R$ 0,25	R$ 625,00
88	KOLLAGENASE 0,6U/G	BN	750	R$ 13,25	R$ 9.937,50
90	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	COMP	850	R$ 0,73	R$ 620,50
93	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	COMP	16900	R$ 0,34	R$ 5.746,00
96	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	COMP	50000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
97	METFORMINA 500MG CX C/400	COMP	27000	R$ 0,19	R$ 5.130,00
98	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	50000	R$ 0,16	R$ 8.000,00
99	METILDOPA 250MG CX C/500	COMP	6337	R$ 0,46	R$ 2.915,02
101	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	16900	R$ 0,10	R$ 1.690,00
102	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	UND	850	R$ 1,03	R$ 875,50
103	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	COMP	20000	R$ 0,18	R$ 3.600,00
104	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BN	1000	R$ 5,43	R$ 5.430,00
105	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FRC	1750	R$ 6,19	R$ 10.832,50
106	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE	BN	1000	R$ 8,77	R$ 8.770,00
107	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UND	422	R$ 2,81	R$ 1.185,82

109	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	BN	400	R$ 2,29	R$ 916,00
110	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BN	1000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
115	NIMODIPINO 30MG CX C/30	COMP	5000	R$ 0,34	R$ 1.700,00
116	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BN	1000	R$ 4,35	R$ 4.350,00
117	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	UND	500	R$ 3,85	R$ 1.925,00
118	NORFLOXACINO 400MG CX C/14	COMP	1850	R$ 0,50	R$ 925,00
119	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	UND	800	R$ 3,81	R$ 3.048,00
122	PARACETAMOL 500MG CX C/500	COMP	100000	R$ 0,15	R$ 15.000,00
125	PREDNISONA 20MG CX C/600	COMP	15000	R$ 0,27	R$ 4.050,00
128	PROPRANOLOL 40MG C/600	COMP	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
130	SECNIDAZOL 1000MG C/100	COMP	12500	R$ 0,99	R$ 12.375,00
131	SINVASTATINA 20MG CX C/250	COMP	21000	R$ 0,11	R$ 2.310,00
132	SINVASTATINA 40MG C/500	COMP	21000	R$ 0,17	R$ 3.570,00
133	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	ENV	8450	R$ 0,65	R$ 5.492,50
134	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POTE	200	R$ 29,97	R$ 5.994,00
136	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400	COMP	16900	R$ 0,20	R$ 3.380,00
137	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	COMP	42250	R$ 0,05	R$ 2.112,50
139	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP.	COMP	750	R$ 0,70	R$ 525,00
140	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	COMP	750	R$ 0,71	R$ 532,50
141	TETRACICLINA 500MG CXA C/300	COMP	5000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
142	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMP	5000	R$ 0,11	R$ 550,00
				TOTAL DO LOTE	**R$ 360.349,42**

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quantidade**	**Preço Unit**	**Preço Total**
145	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMP	800	R$ 4,01	R$ 3.208,00
147	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UND	1250	R$ 3,90	R$ 4.875,00
148	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	25000	R$ 0,38	R$ 9.500,00
149	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	AMP	2500	R$ 0,65	R$ 1.625,00
151	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	750	R$ 4,59	R$ 3.442,50
157	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	7500	R$ 1,19	R$ 8.925,00
162	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100	AMP	2500	R$ 0,88	R$ 2.200,00
163	BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP	AMP	2500	R$ 2,06	R$ 5.150,00
164	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	650	R$ 5,06	R$ 3.289,00
175	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	1250	R$ 2,51	R$ 3.137,50
176	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	AMP	1250	R$ 3,40	R$ 4.250,00
177	CIMETIDINA 150MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	4500	R$ 0,81	R$ 3.645,00
181	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	7500	R$ 0,37	R$ 2.775,00
182	SUXAMETÔNIO 500MG INJ	AMP	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
183	SUXAMETÔNIO 100MG INJ	AMP	500	R$ 12,91	R$ 6.455,00
184	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	10000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
186	DEXAMETASONA 2MG/1ML C/50 AMP - FARMACE	AMP	1250	R$ 2,13	R$ 2.662,50
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	2500	R$ 1,03	R$ 2.575,00
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	3000	R$ 1,55	R$ 4.650,00
190	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/06	AMP	600	R$ 1,28	R$ 768,00
191	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	1000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
193	GENTAMICINA 20MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	1900	R$ 0,91	R$ 1.729,00
194	GENTAMICINA 40MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	1900	R$ 1,05	R$ 1.995,00
195	GENTAMICINA INJ 80MG CXA C/50	AMP	1900	R$ 1,21	R$ 2.299,00
196	GLICOSE 25% 10ML AMP CXA C/200 AMP	AMP	7500	R$ 0,43	R$ 3.225,00
197	GLICOSE 50% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	7500	R$ 0,52	R$ 3.900,00

198	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	650	R$ 1,41	R$ 916,50
200	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50 AMP 1ML	AMP	900	R$ 4,53	R$ 4.077,00
201	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	1400	R$ 4,13	R$ 5.782,00
202	HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP	AMP	650	R$ 5,83	R$ 3.789,50
203	HIDROXIETILAMIDO 500ML 6%	BOLSA	250	R$ 27,41	R$ 6.852,50
204	INSULINA REGULAR	UND	60	R$ 20,30	R$ 1.218,00
206	LIDOCAINA 2 S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	AMP	250	R$ 5,27	R$ 1.317,50
207	LIDOCAINA 2% C/V CXA C/10 AMP 20ML	AMP	300	R$ 3,07	R$ 921,00
210	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	AMP	750	R$ 6,18	R$ 4.635,00
211	NORIPURUM 5ML INJ CXA C/05 AMP.	AMP	65	R$ 9,60	R$ 624,00
214	OXACILINA 500MG INJ 10ML	UND	1250	R$ 1,23	R$ 1.537,50
218	SOL. DE MANITOL 20% AMP	UND	1250	R$ 9,99	R$ 12.487,50
221	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	UND	7500	R$ 5,42	R$ 40.650,00
222	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO 1000ML	UND	1250	R$ 9,34	R$ 11.675,00
223	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UND	3000	R$ 6,21	R$ 18.630,00
227	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	UND	2500	R$ 8,85	R$ 22.125,00
228	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UND	1250	R$ 6,77	R$ 8.462,50
229	VANCOMICINA 500MG INJ	UND	110	R$ 4,98	R$ 547,80
230	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	2250	R$ 1,45	R$ 3.262,50
232	TENOXICAM 20mg/ INJETAVEL	AMP	600	R$ 5,35	R$ 3.210,00
233	TENOXICAM 40mg INJETAVEL	AMP	600	R$ 11,56	R$ 6.936,00
				TOTAL DO LOTE	R$ 259.387,30

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
234	ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	COMP	5000	R$ 0,41	R$ 2.050,00
235	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25 COMP	COMP	5000	R$ 0,66	R$ 3.300,00
236	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	UND	1200	R$ 4,97	R$ 5.964,00
237	ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	COMP	11000	R$ 0,11	R$ 1.210,00
238	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	COMP	11000	R$ 0,19	R$ 2.090,00
241	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	50000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
242	BROMAZEPAM 3MG CX C/100	COMP	47500	R$ 0,09	R$ 4.275,00
244	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UND	1200	R$ 10,18	R$ 12.216,00
245	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.	COMP	39000	R$ 0,26	R$ 10.140,00
246	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	COMP	3500	R$ 0,16	R$ 560,00
249	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UND	1200	R$ 2,09	R$ 2.508,00
250	CLONAZEPAN CPR 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	23400	R$ 0,10	R$ 2.340,00
251	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	15000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
253	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	500	R$ 5,37	R$ 2.685,00
254	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMP	2000	R$ 1,12	R$ 2.240,00
257	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2ML CXA C/50	AMP	1250	R$ 1,14	R$ 1.425,00
258	DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMP	1250	R$ 2,23	R$ 2.787,50
259	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMP	1250	R$ 2,27	R$ 2.837,50
263	FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMP 2ML B1 CX/50	AMP	1200	R$ 1,58	R$ 1.896,00
264	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	UND	500	R$ 4,12	R$ 2.060,00
265	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMP	500	R$ 2,57	R$ 1.285,00
266	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML	AMP	650	R$ 4,60	R$ 2.990,00
267	FLUMENAZIL 0,1 INJ	AMP	400	R$ 4,18	R$ 1.672,00
269	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	COMP	16000	R$ 0,15	R$ 2.400,00
271	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60	AMP	4750	R$ 1,89	R$ 8.977,50
272	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML.	AMP	325	R$ 6,91	R$ 2.245,75
273	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UND	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00
274	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	3900	R$ 0,38	R$ 1.482,00
277	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMP	500	R$ 69,72	R$ 34.860,00

278	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	UND	250	R$ 9,05	R$ 2.262,50
279	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	COMP	7800	R$ 0,71	R$ 5.538,00
280	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	COMP	7800	R$ 0,41	R$ 3.198,00
281	MEROPENEM 1G/ INJ	AMP	400	R$ 14,52	R$ 5.808,00
282	MIDAZOLAN 15MG CXA C/20	COMP	3900	R$ 1,78	R$ 6.942,00
283	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMP	100	R$ 5,14	R$ 514,00
285	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	COMP	500	R$ 48,42	R$ 24.210,00
286	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	1000	R$ 5,08	R$ 5.080,00
290	NEOSTIGMINA	AMP	200	R$ 1,17	R$ 234,00
292	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	AMP	4250	R$ 1,43	R$ 6.077,50
293	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	UND	125	R$ 23,93	R$ 2.991,25
295	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	4000	R$ 0,41	R$ 1.640,00
298	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	COMP	7800	R$ 0,05	R$ 390,00
300	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	10	R$ 298,65	R$ 2.986,50
301	TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMP	100	R$ 35,30	R$ 3.530,00
302	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMP	2000	R$ 4,78	R$ 9.560,00
303	TRAMADOL 50MG C/500 COMP.	COMP	10000	R$ 1,03	R$ 10.300,00
				TOTAL DO LOTE	**R$ 228.828,00**

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quantidade**	**Preço Unit**	**Preço Total**
309	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	97	R$ 11,80	R$ 1.144,60
331	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	1000	R$ 3,29	R$ 3.290,00
332	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÃMINA DUPLA	UND	292	R$ 0,58	R$ 169,36
333	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE	UND	195	R$ 34,69	R$ 6.764,55
336	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	49	R$ 70,03	R$ 3.431,47
337	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	23	R$ 84,38	R$ 1.940,74
338	ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12	PCT	195	R$ 5,96	R$ 1.162,20
339	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12	PCT	195	R$ 7,23	R$ 1.409,85
340	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12	PCT	195	R$ 8,72	R$ 1.700,40
341	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12	PCT	195	R$ 12,00	R$ 2.340,00
342	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	CX	97	R$ 32,39	R$ 3.141,83
343	ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	CX	97	R$ 42,29	R$ 4.102,13
344	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CX	97	R$ 47,57	R$ 4.614,29
345	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	97	R$ 80,52	R$ 7.810,44
346	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA CURTA PCT C/10	PCT	195	R$ 20,44	R$ 3.985,80
348	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	500	R$ 0,50	R$ 250,00
349	CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL 90 X 120	UND	50	R$ 1,31	R$ 65,50
350	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	100	R$ 44,82	R$ 4.482,00
352	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UND	250	R$ 2,61	R$ 652,50
353	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UND	250	R$ 2,39	R$ 597,50
354	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UND	250	R$ 2,39	R$ 597,50
355	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UND	250	R$ 2,35	R$ 587,50
356	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UND	250	R$ 2,38	R$ 595,00
357	CANULA DE GUEDEL Nº 6	UND	250	R$ 2,21	R$ 552,50
358	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	1950	R$ 0,92	R$ 1.794,00
359	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	1950	R$ 0,81	R$ 1.579,50
360	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	1950	R$ 0,76	R$ 1.482,00
361	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	1950	R$ 0,75	R$ 1.462,50
362	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	1950	R$ 0,67	R$ 1.306,50
365	CARRO DE LIMPEZA DO CENTRO CIRURGICO	UND	1	R$734,81	R$ 734,81
366	CLOREXIDINA 2%	UND	100	R$ 17,01	R$ 1.701,00
368	COBERTOR/MANTA SOLTEIRO	UND	50	R$ 35,05	R$ 1.752,50
370	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	975	R$ 2,90	R$ 2.827,50

371	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	97	R$ 5,75	R$ 557,75
372	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	97	R$ 4,16	R$ 403,52
373	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	97	R$ 6,61	R$ 641,17
374	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	150	R$ 8,71	R$ 1.306,50
376	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	97	R$ 6,46	R$ 626,62
377	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	97	R$ 5,36	R$ 519,92
378	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CX	97	R$ 1,68	R$ 162,96
380	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 TAMANHO PQ	UND	39	R$ 1,36	R$ 53,04
381	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 TAMANHO MD	UND	39	R$ 1,36	R$ 53,04
382	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 TAMANHO GRD	UND	39	R$ 1,38	R$ 53,82
383	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$ 6,13	R$ 122,60
384	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$ 9,11	R$ 182,20
385	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$ 10,37	R$ 207,40
386	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	117	R$ 0,29	R$ 33,93
387	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	1950	R$ 1,22	R$ 2.379,00
392	ESCOVA COM PVPI	UND	780	R$ 2,07	R$ 1.614,60
394	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA	PCT	195	R$ 4,29	R$ 836,55
395	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	UND	780	R$ 1,52	R$ 1.185,60
397	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	UND	877	R$ 1,28	R$ 1.122,56
398	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO	UND	49	R$ 13,95	R$ 683,55
399	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	150	R$ 28,11	R$ 4.216,50
400	FILME P RAIO 18X24 CXA C/100	CX	30	R$ 103,35	R$ 3.100,50
401	FILME P RAIO 24X30 CXA C/100	CX	30	R$ 172,18	R$ 5.165,40
402	FILME P RAIO 30X40 CXA C/100	CX	30	R$ 269,21	R$ 8.076,30
403	FILME P RAIO 35X43 CXA C/100	CX	30	R$ 341,25	R$ 10.237,50
404	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	UND	58	R$ 41,03	R$ 2.379,74
406	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/24	CX	20	R$ 159,22	R$ 3.184,40
407	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/24	CX	20	R$ 159,22	R$ 3.184,40
411	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	20	R$ 79,66	R$ 1.593,20
412	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	20	R$ 80,76	R$ 1.615,20
413	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	20	R$ 79,19	R$ 1.583,80
414	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	20	R$ 45,56	R$ 911,20
415	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	20	R$ 44,67	R$ 893,40
416	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	20	R$ 44,23	R$ 884,60
417	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	20	R$ 30,56	R$ 611,20
418	FIO DE ALGODÃO 0 S/AG	CX	20	R$ 30,06	R$ 601,20
419	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	20	R$ 30,26	R$ 605,20
420	FIO DE ALGODÃO 2-0 S/AG	CX	20	R$ 31,02	R$ 620,40
421	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	20	R$ 30,84	R$ 616,80
422	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	20	R$ 37,07	R$ 741,40
423	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	39	R$ 36,47	R$ 1.422,33
424	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	39	R$ 36,47	R$ 1.422,33
425	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	39	R$ 36,71	R$ 1.431,69
426	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	20	R$ 35,75	R$ 715,00
427	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	195	R$ 3,30	R$ 643,50
428	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1170	R$ 3,46	R$ 4.048,20
429	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	GL	20	R$ 156,82	R$ 3.136,40
430	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	39	R$ 6,87	R$ 267,93
431	FORMOL 10% 1000ML	FR	234	R$ 7,06	R$ 1.652,04
432	FORMOL 37% 1000ML	FR	234	R$ 12,22	R$ 2.859,48

433	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	58	R$ 7,76	R$ 450,08
434	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	58	R$ 7,86	R$ 455,88
435	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/10	PCT	58	R$ 7,79	R$ 451,82
436	FRALDA DESC. INF TAM G C/08	PCT	58	R$ 3,34	R$ 193,72
437	FRALDA DESC. INF TAM M C/09	PCT	58	R$ 3,42	R$ 198,36
438	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	58	R$ 3,35	R$ 194,30
439	FRASCO P/ ALIMENTACAO 500ML	FR	390	R$ 1,23	R$ 479,70
440	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	975	R$ 0,90	R$ 877,50
441	FLUXOMETRO COMPLETO	UND	5	R$ 215,82	R$ 1.079,10
442	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	97	R$ 17,75	R$ 1.721,75
443	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	292	R$ 21,44	R$ 6.260,48
445	GAZES ESTERIS PCT C/10	PCT	2500	R$ 0,50	R$ 1.250,00
447	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	GL	97	R$ 21,44	R$ 2.079,68
449	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUCAO DEGERMANTE	UND	500	R$ 15,67	R$ 7.835,00
451	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	GL	58	R$ 46,60	R$ 2.702,80
452	GRAMPEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	UND	25	R$ 58,42	R$ 1.460,50
453	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	97	R$ 6,31	R$ 612,07
454	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	97	R$ 6,41	R$ 621,77
455	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: G)	KIT	195	R$ 2,03	R$ 395,85
456	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	KIT	195	R$ 1,87	R$ 364,65
457	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	KIT	195	R$ 2,16	R$ 421,20
458	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM TODAS AS LÂMINAS COM PILHA	KIT	2	R$ 373,33	R$ 746,66
459	LARINGOSCOPIO ADULTO COM TODAS AS LÂMINAS COM PILHA	KIT	2	R$ 366,04	R$ 732,08
463	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/100	CX	78	R$ 4,37	R$ 340,86
464	LANTERNA CLINICA	UND	39	R$ 16,31	R$ 636,09
465	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	97	R$ 5,06	R$ 490,82
466	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	97	R$ 6,84	R$ 663,48
467	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3900	R$ 1,14	R$ 4.446,00
468	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3900	R$ 1,12	R$ 4.368,00
470	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	3900	R$ 1,13	R$ 4.407,00
478	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	20	R$ 18,24	R$ 364,80
479	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	20	R$ 18,50	R$ 370,00
481	MANGUEIRA DE LATEX	MT	7	R$ 1,95	R$ 13,65
482	MANGUEIRA DE SILICONE	MT	15	R$ 2,21	R$ 33,15
483	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
484	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	20	R$ 35,14	R$ 702,80
485	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	20	R$ 48,79	R$ 975,80
486	PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100	ROLO	20	R$ 56,14	R$ 1.122,80
487	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	20	R$ 78,76	R$ 1.575,20
488	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	20	R$ 102,32	R$ 2.046,40
489	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	20	R$ 118,70	R$ 2.374,00
490	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	88	R$ 6,68	R$ 587,84
491	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	58	R$ 36,12	R$ 2.094,96
492	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE	CX	39	R$ 34,29	R$ 1.337,31
494	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	450	R$ 27,15	R$ 12.217,50
495	PVPI TÓPICO 1L	UND	450	R$ 26,35	R$ 11.857,50
496	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	6	R$ 97,22	R$ 583,32
497	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	6	R$ 148,19	R$ 889,14

498	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	10	R$ 148,48	R$ 1.484,80
499	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	GL	12	R$ 308,59	R$ 3.703,08
502	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	PCT	500	R$ 11,01	R$ 5.505,00
503	SCALP 19G	UND	1950	R$ 0,30	R$ 585,00
504	SCALP 21G	UND	1950	R$ 0,23	R$ 448,50
505	SCALP 23G	UND	7800	R$ 0,23	R$ 1.794,00
506	SCALP 25G	UND	7800	R$ 0,29	R$ 2.262,00
507	SCALP 27G	UND	3900	R$ 0,29	R$ 1.131,00
508	SELADORA GRANDE	UND	3	R$ 225,80	R$ 677,40
509	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	19500	R$ 0,26	R$ 5.070,00
510	SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA	UND	19500	R$ 0,19	R$ 3.705,00
515	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG	UND	9750	R$ 0,26	R$ 2.535,00
518	SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA	UND	19500	R$ 0,20	R$ 3.900,00
519	SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA	UND	390	R$ 2,03	R$ 791,70
525	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	234	R$ 3,93	R$ 919,62
528	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	234	R$ 0,95	R$ 222,30
529	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	234	R$ 0,97	R$ 226,98
530	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	234	R$ 0,89	R$ 208,26
532	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	234	R$ 1,20	R$ 280,80
533	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	234	R$ 1,15	R$ 269,10
534	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	234	R$ 1,35	R$ 315,90
535	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	234	R$ 1,50	R$ 351,00
536	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	234	R$ 0,77	R$ 180,18
537	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	234	R$ 0,67	R$ 156,78
538	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	234	R$ 0,87	R$ 203,58
539	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	234	R$ 0,88	R$ 205,92
540	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	234	R$ 0,59	R$ 138,06
541	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	234	R$ 0,59	R$ 138,06
542	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	234	R$ 0,62	R$ 145,08
543	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	234	R$ 0,72	R$ 168,48
544	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	234	R$ 0,82	R$ 191,88
545	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	234	R$ 0,53	R$ 124,02
546	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	234	R$ 0,56	R$ 131,04
547	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	234	R$ 0,57	R$ 133,38
548	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	234	R$ 0,77	R$ 180,18
549	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	234	R$ 0,77	R$ 180,18
550	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	234	R$ 0,86	R$ 201,24
551	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	234	R$ 0,92	R$ 215,28
552	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	234	R$ 0,94	R$ 219,96
553	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	234	R$ 0,96	R$ 224,64
554	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	234	R$ 0,91	R$ 212,94
556	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	234	R$ 1,18	R$ 276,12
557	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	234	R$ 0,62	R$ 145,08
558	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	234	R$ 0,64	R$ 149,76
559	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	234	R$ 0,66	R$ 154,44
565	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	234	R$ 0,56	R$ 131,04
566	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	234	R$ 0,56	R$ 131,04
575	SONDA RETAL Nº 18	UND	234	R$ 0,79	R$ 184,86
579	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	234	R$ 0,52	R$ 121,68
580	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	234	R$ 0,57	R$ 133,38
581	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	234	R$ 0,58	R$ 135,72
582	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	234	R$ 0,61	R$ 142,74
583	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	234	R$ 0,70	R$ 163,80
584	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	234	R$ 0,57	R$ 133,38
585	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	234	R$ 0,70	R$ 163,80

590	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	47	R$ 49,23	R$ 2.313,81
592	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	195	R$ 35,09	R$ 6.842,55
594	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	390	R$ 7,92	R$ 3.088,80
606	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	234	R$ 3,36	R$ 786,24
608	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	UND	234	R$ 3,69	R$ 863,46
611	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	234	R$ 3,15	R$ 737,10
615	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	97	R$ 26,35	R$ 2.555,95
616	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	BN	78	R$ 37,08	R$ 2.892,24
TOTAL DO LOTE R$ 301.008,22					

LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quantidade**	**Preço Unit**	**Preço Total**
617	ÁCIDO GEL 37% C/ 03 UNIDADES 2,5 ML (CADA)	PCT	50	R$ 3,11	R$ 155,50
618	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CX	50	R$ 30,29	R$ 1.514,50
619	TIRA DE IFXA, DE AÇO C/12 UNIDADES	CX	40	R$ 3,66	R$ 146,40
620	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDRO	25	R$ 30,54	R$ 763,50
621	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 250G	LT	26	R$ 30,54	R$ 794,04
623	ALGINATO 410 G	PCT	50	R$ 11,91	R$ 595,50
624	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	175	R$ 14,12	R$ 2.471,00
625	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LT	97	R$ 4,77	R$ 462,69
626	ANESTÉSICO 2%; COM VASO C/ 50 UNIDADES	CX	140	R$ 111,96	R$ 15.674,40
628	ANESTÉSICO 3%; COM VASO C/ 50 UNIDADES	CX	140	R$ 49,59	R$ 6.942,60
629	ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G 12G	UND	25	R$ 5,23	R$ 130,75
630	ASPIRADOR CIRÚRGICO (SUGADOR)	UND	100	R$ 8,74	R$ 874,00
631	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GL	97	R$ 9,40	R$ 911,80
632	VEDAMAX, {PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100	ROLO	40	R$ 36,58	R$ 1.463,20
633	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100	ROLO	40	R$ 47,99	R$ 1.919,60
634	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100	ROLO	40	R$ 99,57	R$ 3.982,80
635	ALCOOL GEL 500ML	FRC	100	R$ 4,24	R$ 424,00
636	AGULHA GENGIVA! LONGA 27G C/100 UNIDADES	CX	40	R$ 30,86	R$ 1.234,40
637	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNIDADES	CX	40	R$ 30,36	R$ 1.214,40
639	AVENTAL, DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES	PCT	50	R$ 22,11	R$ 1.105,50
641	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	130	R$ 11,49	R$ 1.493,70
644	BROCA PI ACABAMENTO DE PRÓTESE	UND	50	R$ 60,14	R$ 3.007,00
645	BROCA, DE ACABAMENTO	UND	50	R$ 2,29	R$ 114,50
647	BROCAS GATTES 1, 2, 3; 40 UNIDADES DE CADA.	UND	130	R$ 8,48	R$ 1.102,40
648	BROCA ENDO-ZÉ.	UND	50	R$ 10,87	R$ 543,50
649	BROCA ESFÉRICA	UND	50	R$ 2,31	R$ 115,50
650	BROCA CILÍNDRICA	UND	32	R$ 2,27	R$ 72,64
651	BROCA TRONCO CONE	UND	50	R$ 2,26	R$ 113,00
652	BROCA CONIVERTIDA	UND	50	R$ 2,26	R$ 113,00
654	BROCA, DE ALTA ROTAÇÃO	UND	32	R$ 1,88	R$ 60,16
655	CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G	CX	40	R$ 36,57	R$ 1.462,80
656	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CX	40	R$ 15,10	R$ 604,00
657	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CX	40	R$ 17,83	R$ 713,20
658	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CX	78	R$ 15,48	R$ 1.207,44
660	COTOZOL 20G	CX	75	R$ 15,64	R$ 1.173,00
661	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	32	R$ 44,37	R$ 1.419,84
663	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LT	32	R$ 19,93	R$ 637,76
665	ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	32	R$ 33,53	R$ 1.072,96
667	FILME RADIOGRÁFICO, INFANTIL C/150 UNIDADES C/100UNID	PCT	20	R$ 150,29	R$ 3.005,80
668	FIO DE SUTURA, SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES.	CX	130	R$ 32,39	R$ 4.210,70

670	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30M	UND	130	R$ 3,32	R$ 431,60
671	FIXADOR 475 ML	VIDRO	20	R$ 6,30	R$ 126,00
673	GESSO COMUM 1000G	KG	97	R$ 2,51	R$ 243,47
674	GESSO ESPECIAL, (TIPO IV) 1000G	PCT	65	R$ 9,19	R$ 597,35
677	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CX	40	R$ 16,72	R$ 668,80
678	LONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	50	R$ 31,21	R$ 1.560,50
682	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDRO	40	R$ 15,01	R$ 600,40
684	LÍQUIDO DE DAICIN LOOOMI	LT	25	R$ 5,74	R$ 143,50
688	LIZANDRA, PASTA PRA IMPRESSORA (KIT CATALISADOR &G + BASE 70G)	CX	20	R$ 30,20	R$ 604,00
689	LIMAS, PARA ENDODONTIA TIPO KERR D 06 UND	UND	39	R$ 11,08	R$ 432,12
690	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3900	R$ 1,12	R$ 4.368,00
692	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO 25G	VIDRO	40	R$ 5,28	R$ 211,20
693	MICROBRUSH C/100 UND	VIDRO	32	R$ 7,20	R$ 230,40
696	ÓLEO P/LUBRIFICAÇÃO 300ML	UND	50	R$ 19,06	R$ 953,00
698	PASTA, PROFILÁTICA 90G	CX	25	R$ 4,00	R$ 100,00
700	POTE DE VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRFIICA	UND	25	R$ 1,91	R$ 47,75
701	REVELADOR 475 ML	VIDRO	13	R$ 6,93	R$ 90,09
703	RESINA A 2; SESSENTA DE CADA 4G	UND	100	R$ 34,94	R$ 3.494,00
707	RESINA A 4,4G	UND	50	R$ 35,05	R$ 1.752,50
713	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND	PCT	250	R$ 1,59	R$ 397,50
716	SODA CLORADA 1000MI	LT	32	R$ 4,43	R$ 141,76
717	SOLUÇÃO DE MILTON 1000MI	LT	32	R$ 3,72	R$ 119,04
718	SUGADOR DESCARTÁVEL CL 40 UND	PCT	100	R$ 5,29	R$ 529,00
722	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UND	CX	30	R$ 0,80	R$ 24,00
724	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	195	R$ 5,60	R$ 1.092,00
727	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1950	R$ 1,44	R$ 2.808,00
728	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	97	R$ 4,96	R$ 481,12
730	DENTES DE ACRÍLICO, INFERIOR	UND	487	R$ 3,03	R$ 1.475,61
732	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX,: 8CM X 3 CM.	UND	39	R$ 8,01	R$ 312,39
				TOTAL DO LOTE	R$ 89.058,58

LOTE VI - PRÓTESE DENTARIA					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quantidade**	**Preço Unit**	**Preço Total**
734	BLASER MACARICO	UND	13	R$ 189,69	R$ 2.465,97
735	BOCA 6 INFA 2N COR 62	UND	150	R$ 3,03	R$ 454,50
736	BOCA 6 INFA 2N COR 62	UND	150	R$ 2,98	R$ 447,00
737	BOCA 6 INFA 32M COR 62	UND	150	R$ 3,03	R$ 454,50
738	BOCA 6 INFA A25 COR 62	UND	150	R$ 3,08	R$ 462,00
739	BOCA 6 SUP 264 COR 62	UND	150	R$ 3,03	R$ 454,50
740	BOCA 6 SUP 3N COR 62	UND	150	R$ 3,05	R$ 457,50
741	BOCA 6 SUP 3N COR 62	UND	150	R$ 3,07	R$ 460,50
742	BOCA 6 SUP A25 COR 62	UND	150	R$ 3,06	R$ 459,00
743	BOCA 8 INFA 30 COR 62	UND	150	R$ 3,01	R$ 451,50
744	BOCA 8 INFA 32L COR 62	UND	150	R$ 3,04	R$ 456,00
745	BOCA 8 SUP 30L COR 62	UND	150	R$ 2,99	R$ 448,50
746	BOCA 8 SUP 32L COR 62	UND	150	R$ 2,99	R$ 448,50
747	BOCA 8 SUP 32M COR 62	UND	150	R$ 3,09	R$ 463,50
748	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	UND	4	R$ 248,75	R$ 995,00
749	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	4	R$ 408,67	R$ 1.634,68

750	CERA 7	CX	94	R$ 15,21	R$ 1.429,74
751	COMPRESSOR DE AR	UND	4	R$ 2.913,02	R$ 11.652,08
752	GESSO AMARELO	KG	15	R$ 4,20	R$ 63,00
753	GESSO PEDRA TIPO 3 HERODENT	UND	65	R$ 8,56	R$ 556,40
754	ISOLANTE CEL LAC 500G	UND	15	R$ 67,57	R$ 1.013,55
756	JEL TRATE PLUS	UND	15	R$ 33,37	R$ 500,55
757	LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL	LT	15	R$100,05	R$ 1.500,75
759	MOTOR DE PROSTESE DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	4	R$604,48	R$ 2.417,92
760	POP 266 INFERIOR 62	UND	50	R$ 3,01	R$ 150,50
761	POP 266 SUPERIOR 62	UND	50	R$ 3,09	R$ 154,50
762	POP 32L SUPERIOR 62	UND	50	R$ 3,01	R$ 150,50
763	POP 32M SUPERIOR 62	UND	50	R$ 3,01	R$ 150,50
765	POP 34L SUPERIORO 62	UND	50	R$ 3,05	R$ 152,50
768	RESINA INCOLOR AUTO POLIMERIZAVE	KG	15	R$100,81	R$ 1.512,15
769	RESINA INCOLOR TERMO POLIMERIZAVE	KG	15	R$ 99,14	R$ 1.487,10
				TOTAL DO LOTE	R$ 33.904,89

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.272.536,41 (um milhão duzentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00; 02.06.01

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2043.0000; 10.301.0010.1039.0000; 10.301.0010.1071.0000; 10.301.0010.2047.0000; 10.301.0010.2048.0000; 10.302.0010.2050.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00.

FONTE DE RECURSO: FUS; COFINANCIAMENTO; CUSTEIO; PSB.

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30

(trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **contratada.**

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência – Anexo I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo De Referência – Anexo I.

10. CLAUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI) com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI) pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI).

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas;

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30% mediante consulta a CONTRATANTE.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Esperantina - PI.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2025.

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.02.11 08:56:04 -03'00'

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal
Contratante

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA:49755946000157
Assinado de forma digital por RV MEDIC HOSPITALAR LTDA:49755946000157
Dados: 2025.02.10 16:33:54 -03'00'

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 49.755.946/0001-57
Contratada

Testemunhas:

Nome: Marcos Vinicius Carvalho Oliveira

CPF: 108 128 519-27

Nome: Fabrícia Melo Fontinele

CPF: 071.959.613-03